

PORTARIA N° 100 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Viagem;

RESOLVE:

I Tornar mão única de tráfego de veículos as seguintes vias:

- a) Rua Júlio Pires, em toda sua extensão, no sentido da Av. Boa Viagem para a Rua Solidônio Leite;
- b) Rua Solidônio Leite, em toda sua extensão, no sentido da Rua Júlio Pires para a Rua Professor Gondim Filho;

II – Proibir o Estacionamento de Veículos na Rua Júlio Pires, no trecho entre a Av. Boa Viagem (2º Jardim) e a Rua Solidônio Leite, no lado direito da via, no sentido do tráfego;

III – Permitir o Estacionamento de Veículos, paralelamente ao meio-fio, na Rua Júlio Pires, no trecho entre a Av. Boa Viagem (2º Jardim) e o Poste de Concreto 3/1358, no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;

IV – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 31 de março de 2000;

V – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de março de 2000.

Carb Fur 6Pl

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

